



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 30, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Altera o salário do cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Jurídica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o salário do cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Jurídica, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e salário perfazendo o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º As atribuições do cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Jurídica no CAU/MT e a forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

Cuiabá/MT, 01 de maio de 2024.


Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT